

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019 – Nº 1294

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR ALESSANDRO CARROZINO WERNECK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo
116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor
ALESSANDRO CARROZINO WERNECK – Cargo: Prof. Mag. Função
Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período
de **01/09/2019 a 15/09/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em **01/09/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo
116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor
ANDERSON PEDRUZZI ROBLES – Cargo: Agente Fiscal, na forma da

Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03/07/2019 a
06/10/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03/07/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo
116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora
LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA – Cargo: Auxiliar de
Farmácia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de
26/07/2019 a 06/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **26/07/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/07/2019 a 09/08/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2019

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELAINE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ELAINE DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 078/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/08/2019 a 06/10/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2019

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, concedida através da Portaria nº 072/17, prorrogada pelas Portarias 099/2017, 152/2017, 015/2018 088/2018, 009/2019 e 083/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/08/2019 a 06/09/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2019

REVOGA A PORTARIA 013/2019, QUE PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 013, de 19 de fevereiro de 2019, que prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2019

REVOGA A PORTARIA 082/2019, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LEDSON VAZ NÉSPOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 082, de 18 de julho de 2019, que concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **LEDSON VAZ NÉSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **LEDSON VAZ NÉSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, a partir de **07/08/2019, sem previsão de alta médica**, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000748-83.2019.8.08.0061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR SILAS TEIXEIRA DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **SILAS TEIXEIRA DA COSTA** – Cargo: Prof. Mag. Função Docência III, matrícula funcional 005074, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2512, de 20 de agosto de 2019, pelo período de **19/08/2019 a 07/09/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RENATA PIN CANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTOS**, à Servidora **RENATA PIN CANAL** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula funcional 005222, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2044, de 12 de julho de 2019, pelo período de **01/08/2019 a 31/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2019

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2019, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 018/2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR processo administrativo disciplinar, instituído pela portaria nº 018/2019 de 15 de julho de 2019, envolvendo a servidora **M.M.P** matrícula funcional nº 004708, conforme protocolo nº 1915/2019 de 02 de julho 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 22 de agosto de 2019.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com